



# REGULAMENTO



FUNDAÇÃO  
RAINER BLICKLE



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES



## REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO - REC DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1

**Art. 1º** - A 2º Copa Sol Sol de Futsal 2026, competição não profissional dirigida pela Liga Regional Aifa de Futsal (AIFA) e Las Ligas Associação Indaiatubana (LAS LIGAS), em parceria com a Secretaria de Esportes de Indaiatuba e com Prefeitura de Indaiatuba e com o apoio da Liga Regional Desportiva Indaiatubana (LIDI), é regido pelas normas constantes deste REC, bem como do RGC, parte integrante e indissociável deste REC.

**Art. 2º** - A AIFA e LAS LIGAS, na qualidade de **Organizadoras** da Competição, detêm todos os direitos relacionados à mesma e são as responsáveis pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**Art. 3º** - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelas equipes participantes no dia 16/12/2025.

### SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 4º** - A Competição, com 16 (dezesseis) participantes, terá início em 10 de janeiro de 2026 e término previsto para 21 de março de 2026.

**Art. 5º** - O campeonato será realizado em 04 (quatro) fases, em que as equipes jogarão no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) partidas.

### PRIMEIRA FASE

**Art. 6º** - Na primeira fase os Equipes, definidos através de sorteio, foram divididos em 4 (quatro) grupos, a saber:



(19) 3328-2331



R. Pe. Francisco P. C. Vasconcellos, N° 1466



[www.lidifutebol.com](http://www.lidifutebol.com)



- A – Juventus Futsal, Sol Sol Futsal, Inter Camargo Futsal e União Audax  
B – ML Futsal, Real Magia, Panteras Futsal e Vaga Futsal  
C – Três Estrelas Futsal, La Furia, Mulekada Futsal e FC Sabiás  
D – 12 de Julho, Tapiraí Futsal, Atlético FC Oliveira e Galo Futsal

2

**§ 1º** - Na Primeira Fase, as equipes se enfrentam dentro dos seus Grupos, em um único turno, totalizando 3 (três) rodadas.

**§ 2º** - Classificam-se para a fase de quartas de final as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### FASE DE QUARTAS DE FINAL

**Art. 7º** - As quartas de final da Competição serão disputadas pelas 08 (oito) Equipes classificadas, em confrontos únicos, conforme emparelhamento descrito abaixo. Em caso de empate no tempo regulamentar, será considerada classificada a equipe de melhor campanha na fase anterior.

- Jogo 25: 1º Grupo A x 2º Grupo D  
Jogo 26: 1º Grupo D x 2º Grupo A  
Jogo 27: 1º Grupo B x 2º Grupo C  
Jogo 28: 1º Grupo C x 2º Grupo B

### FASE SEMIFINAL

**Art. 8º** – A fase semifinal da Competição será disputada pelas 04 (quatro) Equipes classificadas nas quartas de final, em jogo único. Em caso de empate, a vaga será definida por cobranças de 5 (cinco) penalidades para cada equipe ou até que se obtenha um vencedor.

- Jogo 29: Vencedor do Jogo 25 x Vencedor do Jogo 27  
Jogo 30: Vencedor do Jogo 26 x Vencedor do Jogo 28



(19) 3328-2331



R. Pe. Francisco P. C. Vasconcellos, N° 1466



[www.lidifutebol.com](http://www.lidifutebol.com)



## FASE FINAL

**Art. 9º** – A fase final da Competição será disputada em jogo único entre as 02 (dois) Equipes classificadas na fase semifinal. Em caso de empate, a vaga será definida por cobranças de 5 (cinco) penalidades para cada equipe ou até que se obtenha um vencedor.

3

Jogo 31: Vencedor do Jogo 29 x Vencedor do Jogo 30

## CRITÉRIO DE DESEMPATE

**Art. 10** - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Equipes na primeira fase aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede das Organizadoras.

## CONDIÇÃO DE JOGO – INSCRIÇÕES DE ATLETAS

**Art. 11** – As equipes poderão registrar até 15 (quinze) atletas, além de até 5 (cinco) membros para comissão técnica;

**§ 1º** – Ao efetuar a inscrição, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todas as disposições deste Regulamento, autorizando, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz em ações promocionais, institucionais e/ou jornalísticas de qualquer natureza, sem que disso decorram quaisquer direitos a si, seus herdeiros ou sucessores.



(19) 3328-2331



R. Pe. Francisco P. C. Vasconcellos, N° 1466



[www.lidifutebol.com](http://www.lidifutebol.com)



4

§ 2º - Os diretores das equipes serão responsáveis pelas condições de saúde de seus atletas, responsabilizando-se pela sua participação.

§ 3º - Para a primeira rodada somente poderão participar da Competição, os atletas que tenham sido inscritos até às 23h59min do dia **04 de janeiro de 2026**, através da plataforma SUA LIGA;

§ 4º - Os dados obrigatórios a serem informados são: nome completo sem abreviatura, RG, CPF, data de nascimento e foto no estilo 3 x 4 apenas do rosto, sem boné, chapéu, máscara ou óculos escuros, lembrando que as Organizadoras poderão recusar a inscrição.

§ 5º – O prazo final para inscrição de atletas e dirigentes para as equipes que ainda não preencheram todas as vagas disponíveis encerrará às 18 horas da quarta-feira que antecede a última rodada da fase de classificação.

§ 6º - O atleta que estiver presente no jogo, mesmo que no banco de reservas, ficará inscrito definitivamente até o final da competição.

§ 7º - O atleta não poderá trocar de equipe durante a competição.

§ 8º – Para essa competição é permitido a inscrição de 2 (dois) atletas federados, devendo ser seguido as regras previstas no RGC.

§ 9º – Encerrado o prazo previsto no § 3º, não será autorizada a inscrição de novos atletas ou a substituição de atletas utilizados por motivo de lesão ou qualquer outro impedimento.

§ 10º - É vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos. Para fins deste parágrafo, o atleta estará regular para a disputa da Competição a partir da data de seu aniversário de 16 (dezesseis) anos de idade.

**Art. 12** – Cada inscrição de atleta ou membro da comissão técnica, gera uma carteira de identificação, com o custo unitário de R\$5,00 (cinco reais);



(19) 3328-2331



R. Pe. Francisco P. C. Vasconcellos, N° 1466



[www.lidifutebol.com](http://www.lidifutebol.com)



## DA TAXA DE JOGO

5

**Art. 13** – A equipe pagará o valor de R\$110,00 (cento e dez reais) por partida disputada, esse valor será utilizado para custear parte da arbitragem não paga pela Secretaria de Esportes e para manutenção da entidade.

**§ 1º** - Nos jogos de semifinais e final o valor da taxa de manutenção será de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) por se tratarem de jogos cronometrados.

**§ 2º** – O valor poderá ser pago em dinheiro na secretaria das Organizadoras até as 17hs da sexta- feira;

**§ 3º** – Na data do jogo, o valor poderá ser pago apenas através de PIX na chave CNPJ 21.737.308/0001-94;

**§ 4º** – Os mesários e mesárias estão proibidos de receber, em dinheiro, o valor da taxa de jogo no dia da partida;

**§ 5º** – O prazo para pagamento através de PIX se encerra no horário de início da partida, considerada a tolerância de 20 minutos;

## DA PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

**Art. 14** – Para participação da competição cada equipe já pagou uma taxa de inscrição no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), condição para participação do Congresso Técnico.

**Parágrafo único:** Os links de inscrição de atletas e membros da comissão técnica somente serão liberados após o pagamento da inscrição.

**Art. 15** – A Equipe que desistir de disputar a competição após a realização do congresso, ou que abandonar, for excluído ou eliminado da mesma pela JD, ficará sujeito à multa administrativa e até suspensão, na forma prevista no RGC.



(19) 3328-2331



R. Pe. Francisco P. C. Vasconcellos, N° 1466



[www.lidifutebol.com](http://www.lidifutebol.com)



**§ 1º** – Quando uma equipe abandonar a Competição antes da publicação da tabela oficial, todos os jogos previstos serão retirados da tabela.

**§ 2º** – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, a Equipe será desclassificada da Competição e o adversário avançará automaticamente para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades aplicáveis pela JD.

**§ 3º** – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório por ambas as equipes participantes do confronto, serão convocadas as equipes melhor classificadas para a realização de novo jogo eliminatório, aplicando-se integralmente as regras deste regulamento à disputa.

## PREMIAÇÃO

**Art. 16** – A premiação será realizada da seguinte forma:

**§ 1º** - O Campeão receberá Troféu, medalhas e R\$3.000,00;

**§ 2º** - O Vice-Campeão receberá Troféu, medalhas e R\$2.000,00;

**§ 3º** - O artilheiro da competição receberá um troféu e R\$300,00.

**§ 4º** - Os goleiros inscritos na equipe menos vazada da competição receberão troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), observadas as seguintes regras:

a) a premiação será destinada exclusivamente às equipes finalistas;

b) em caso de empate no número de gols sofridos entre as equipes finalistas, a premiação caberá à equipe campeã;

c) o valor da premiação em dinheiro será dividido igualmente entre os goleiros inscritos no elenco da equipe contemplada;



d) serão oferecidos apenas 2 (dois) troféus, independentemente de a equipe contar com mais de um goleiro inscrito.

§ 5º - As equipes premiadas em dinheiro concordam que eventuais dívidas com a entidade poderão ser descontadas.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17** – Fica instituído o **Ponto Solidário**, consistente em incentivo de caráter social às equipes participantes. A equipe que **entregar 24 (vinte e quatro) caixas de leite na sede das Organizadoras, até a data da partida que antecede a sua terceira rodada**, fará jus ao **acréscimo de 1 (um) ponto** na classificação geral do campeonato.

Parágrafo Único - O benefício é **opcional**, será concedido **uma única vez por equipe** e somente mediante a **entrega integral da quantidade exigida dentro do prazo estabelecido**, não sendo admitida entrega parcial ou fora do período previsto.

**Art. 18** - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou digitais e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva das Organizadoras, únicas titulares de tais direitos, inclusive de transmissão das partidas.

§ 1º - Os Equipes cedem com exclusividade, de forma irrevogável, aos organizadores, em todo o território brasileiro e internacional, em caráter gratuito, os direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e reexibição de sons e imagens.

§ 2º - Essa cessão compreende todas as mídias, incluindo televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica, referentes a todos os jogos da Competição.

§ 3º - As organizadoras poderão ceder, no todo ou em parte, a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos recebidos das Equipes.





8

§ 4º - As Equipes participantes devem respeitar os Protocolos de Operação de Jogos, Marketing e Comunicação, sob pena de multa administrativa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

**Art. 20** – Os casos omissos neste REC serão interpretados pelas Organizadoras, observando-se os termos do Regulamento Geral das Competições (RGC), prevalecendo este REC em caso de conflito. Quando necessário, poderá ser aplicado, de forma subsidiária, o RGC da FFPS, naquilo que for compatível.

Indaiatuba, 17 de dezembro de 2025.

Rogério Negrão de Matos Pontara – Presidente



(19) 3328-2331



R. Pe. Francisco P. C. Vasconcellos, N° 1466



[www.lidifutebol.com](http://www.lidifutebol.com)



FUNDAÇÃO  
RAINER BLICKLE

PREFEITURA DE  
**INDAIATUBA**  
UM NOVO TEMPO PRA VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ESPORTES**